



Município da Madalena

Liv35

[Handwritten signature]

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 11-06-2014

Iniciada às 10h10 e Aprovada em minuta a 11-06-2014

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vereadores: Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Verificou-se a ausência do Vice-Presidente Marco José Freitas da Costa.-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Técnico Superior, Eng. João Dutra, em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias.-----

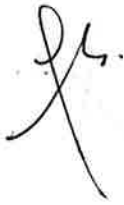
O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 - Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.-----



1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, e pelo Técnico Superior, Eng. João Dutra, os documentos abaixo mencionados, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem do Dia os pontos, e aprovar a alteração da numeração dos assuntos a serem apresentados:* -----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

9 – Proposta de alteração de data de reuniões do executivo camarário – Para deliberação.-----

10 – Biblioteca Municipal – Doação de Livros – Para deliberação.-----

II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II – 1 – Projeto de Arquitetura e projeto de Especialidades:-----

1 – Agronunes – Comércio e Serviços, Unipessoal Lda – Processo n.º 003/2011 – Para deliberação.--

2 – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Processo n.º 016/2014 – Para deliberação.-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

I - Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 26 de maio de 2014 - Para deliberação.-----

2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.-----

3 - Relatório de atividades referente ao período de 2 a 30 de maio - Para conhecimento.-----

4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.-----

5 - Fundação Pauleta - Agradecimento - Para conhecimento.-----

6 - José Miguel Silva - Café Ciberpico- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de junho até às 03h00 - Para deliberação.-----

7 - Casa do Povo da Criação Velha- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 20 de junho até às 04h00 - Para deliberação.-----

8 - Adenda ao contrato de arrendamento celebrado entre o Município da Madalena e a Associação de Desenvolvimento Local da Ilha do Pico - Para deliberação.-----

9 – Proposta de alteração de data de reuniões do executivo camarário – Para deliberação.-----

10 – Biblioteca Municipal – Doação de Livros – Para deliberação.-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II – 1 – Projeto de Arquitetura e projeto de Especialidades:-----

1 – Agronunes – Comércio e Serviços, Unipessoal Lda – Processo n.º 003/2011 – Para deliberação.--



Município da Madalena

Liv35

2 – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Processo n.º 016/2014 – Para deliberação.-----

II - 2 - Alteração de Trânsito:-----

1 - Freguesia de Bandeiras - Registo n.º 0546/2013 - Para deliberação.-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 26 de maio de 2014 - Para deliberação.-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.-----

O executivo foi informado, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, e pelo Técnico Superior, Eng. João Dutra, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

3 - Relatório de atividades referente ao período de 2 a 30 de maio - Para conhecimento.-----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, e pelo Técnico Superior, Eng. João Dutra, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 06 de junho do corrente ano, no valor de 411.756,62€ (quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

5 - Fundação Pauleta - Agradecimento - Para conhecimento.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo de entrada n.º 3501/2014, de 21 de maio, em que a Fundação Pauleta agradece a ajuda e disponibilidade demonstrada nos eventos de solidariedade social na ilha do Pico, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

Xs.

6 - José Miguel Silva - Café Ciberpico- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de junho até às 03h00 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 044/2014, de 03 de junho, anexa ao registo de entrada n.º 3816/2014, de 02 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: *"Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Criação Velha, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 14 de junho do corrente ano, para realização de karaoke, aquando das festas do Espírito Santo e da Trindade informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:*-----

- a) Situaem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

O presente requerimento deverá ser submetido a deliberação camarária na reunião de 11 de junho próximo.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade,deferir o prolongamento de horário de funcionamento pontual, para realização de Karaoke, aquando das festas do Espírito Santo e da Trindade.-----

7 - Casa do Povo da Criação Velha- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 20 de junho até às 04h00 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 045/2014, de 03 de junho, anexa ao registo de entrada n.º 3859/2014, de 03 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: *"Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Criação Velha, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do bar até às 04:00h, no dia 20 de junho do corrente ano para a realização de baile, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência*



Município da Madalena

Liv35

de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

O mesmo deverá ser submetido a deliberação camarária na reunião de 11 de junho próximo.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o prolongamento de horário de funcionamento pontual, para realização de baile.-----

8 - Adenda ao contrato de arrendamento celebrado entre o Município da Madalena e a Associação de Desenvolvimento Local da Ilha do Pico - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 047/2014, de 05 de junho, anexa ao registo interno n.º 783/2014, de 05 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o contrato de arrendamento celebrado entre o Município da Madalena e a ADLIP, em 21.11.2011, cuja cópia se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos;-----

Considerando que a ADLIP está a desenvolver obras de conservação, recuperação, manutenção, reparação e construção com ampliação do edificado arrendado;-----

Torna-se necessário promover o presente aditamento ao contrato anteriormente celebrado.", o executivo deliberou os seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento.-----

9 – Proposta de alteração de data de reuniões do executivo camarário – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 048/2014, de 05 de junho, anexa ao registo interno n.º 782/2014, de 05 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando a proposta de agendamento de reuniões do executivo camarário, aprovada em reunião do executivo datada de 09.01.2014;-----

25.

Considerando que as reuniões agendadas para os dias 21 de julho e 4 de agosto coincidem com as festividades em louvor de Santa Maria Madalena e do Senhor Bom Jesus Milagroso, respetivamente;-----

Propõem-se que as mesmas sejam antecipadas para as seguintes datas:-----

- 17 de julho e 1 de agosto, pelas 10h00.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação das reuniões camarárias agendadas para os dias 21 de julho e 4 de agosto, para 17 de julho e 1 de agosto, respetivamente, pelas 10h00.-----

10 – Biblioteca Municipal – Doação de Livros – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 18/2014, de 03 de junho, anexa ao registo interno n.º 771/2014, de 04 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Para cumprimento do disposto na alínea j) do art.º 33º/1 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, informo que a Sr.ª Susete Serpa, moradora na Cruz, Santa Luzia, 9940-102 São Roque ofereceu a esta biblioteca os sete livros descritos na listagem anexa.---- Por serem livros de grande qualidade e de interesse para o nosso público habitual, proponho a aceitação das doações.", o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de livros.-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

II – 1 – Projeto de Arquitetura e projeto de Especialidades:-----

1 – Agronunes – Comércio e Serviços, Unipessoal Lda – Processo n.º 003/2011 – Para deliberação.--

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior, Eng. João Dutra, a informação n.º 0346/2014, de 06 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Projecto de Arquitectura (Alteração) – Telas Finais: A requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra e que consistiram em alterações da disposição das divisões e dos vãos dos alçados lateral direito, lateral esquerdo e posterior.-----

Esta alteração respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não altera os pressupostos da aprovação inicial e mereceu parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

Projectos de Especialidades (Alteração) – Telas Finais: Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, as alterações aos Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Acústica e ITED apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----



Município da Madalena

Liv35

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro., o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

2 – ADLIP – Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico – Processo n.º 016/2014 – Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior, Eng. João Dutra, a informação n.º 0346/2014, de 06 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: “*Projecto de Arquitectura: A requerente, na qualidade de arrendatária, pretende proceder demolição de parte de um edifício que inicialmente servia de ginásio e actualmente de salas de aula, para proceder à edificação de um novo edifício, de modo a dotar de melhores condições de funcionamento a Escola Profissional do Pico, sita à Rua D. Jaime Garcia Goulart.*”-----

O novo edifício será composto por dois pisos situando-se na cave a reprografia, administração, secretaria, sala de refeições, bar e cozinha, e no piso 0, quatro salas de aula.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha (tendo em conta as pré-existências), e mereceu pareceres favoráveis por parte Autoridade de Saúde Concelhia e da Secretaria Regional da Educação e Formação.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

Projectos de Especialidades: Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Térmica, Acústica, ITED, Instalações Eléctricas, Ventilação, Climatização e Segurança Contra Incêndio, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA e do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro., o executivo deliberou o seguinte:-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

II - 2 - Alteração de Trânsito:-----

1 - Freguesia de Bandeiras - Registo n.º 0546/2013 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior, Eng. João Dutra, a informação n.º 0287/2014, de 21 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Intervenções expressas nos termos de gravação em CD.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: *"Tendo em conta o pedido de colocação de sinalização e alteração da circulação viária no acesso ao Cais do Mourato, efectuado pela Junta de Freguesia das Bandeiras;*-----

Tendo em conta a proposta elaborada de acordo com o Código de Estrada;-----

Tendo em conta que no local se verificou que as mesmas tornam mais segura a circulação de peões e viaturas;-----

Tendo em conta o parecer favorável por parte da Junta de Freguesia das Bandeiras;-----

Tendo em conta que nos termos das alínea ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, respectivamente, "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; gerir as redes de circulação sob administração municipal" e "administrar o domínio público municipal";-----
Tendo em conta tudo o acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da já referida competência, se pronuncie sobre a colocação de sinalização e alteração da circulação viária apresentada.", o executivo deliberou o seguinte:-----

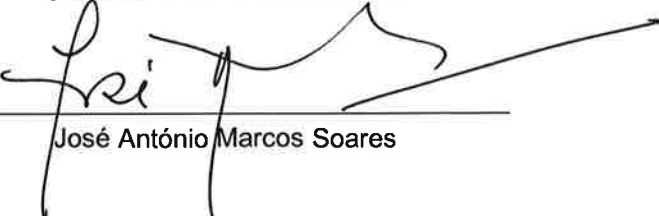
- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.*-----

Iniciada às 10h10 e encerrada às 10h25.

Aprovada 11-06-2014 minuta e publicada através do Edital n.º 27.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Carla Nova redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



José António Marcos Soares